



PROTOCOLO

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE: Script Base - Software Solutions, Lda, doravante SCRIPT BASE, NIPC 514 665 505, com sede na Rua das Oliveiras, nº 9 - Gualtar, CP 4710-088 Braga, aqui representada pelo seu gerente António Alberto Cruz Carbajo de Macedo e Alvim, NIF 198026021, com poderes para o ato E

SEGUNDO OUTORGANTE: Associação Internacional de Jovens Advogados de Língua Portuguesa, doravante JALP, NIPC 516 149 300, com sede na Rua Afonso Praça, nº 30, 5º piso, CP 1495-061 Algés, aqui representada pelo seu Presidente, Francisco Goes Pinheiro, com poderes para o ato.

CONSIDERANDO QUE:

1 - A SCRIPT BASE é uma empresa que fornece soluções de software jurídico, adaptado às necessidades específicas dos clientes e conforme as suas designações.

2 - A SCRIPT BASE criou e desenvolveu um Software Jurídico, perfeitamente adaptado às especificidades técnicas e organizativas dos Advogados denominado iBase Jurídico, o qual opera numa base de funcionamento comumente denominada de Software como Serviço, ou, do inglês, Software as a Service (SaaS).

3 – À JALP incumbe assegurar a representação dos Advogados e promover os seus direitos e interesses, sendo o seu desígnio, entre tudo mais que estiver estatutariamente previsto, promover a adoção de soluções de eficiência informática por parte dos seus associados.

4 – Os Outorgantes pretendem através do presente protocolo, conceder aos associados da JALP, a disponibilização da plataforma informática, iBase Jurídico, através do modelo SaaS e a assistência técnica necessária para o bom funcionamento da mesma.

É CELEBRADO O PRESENTE PROTOCOLO QUE SE REGERÁ PELAS SEGUINTEs
CLAUSULAS:

CLAUSULA PRIMEIRA

- 1) Através do presente protocolo, a SCRIPT BASE disponibiliza aos associados da JALP o acesso à plataforma informática, iBase Jurídico, em condições especiais de acordo com o modelo de contrato a celebrar com cada associado, anexo ao presente protocolo.
- 2) A SCRIPT BASE reserva-se ao direito de proceder a alterações das especificações e potencialidades do Software iBase Jurídico sempre que o entenda conveniente, sendo que todas as alterações serão comunicadas ao associado JALP aderente ao protocolo.
- 3) As comunicações aos associados a que se refere o ponto 2 da presente Cláusula, assim como, as restantes condições de acesso ao sistema, estão devidamente descritas no modelo de contrato para os associados da JALP que adiram ao protocolo.
- 4) São propriedade da SCRIPT BASE todos os direitos de propriedade intelectual, industrial e de autor do sistema informático iBase Jurídico, bem como de todas as alterações que lhe sejam efetuadas durante o seu desenvolvimento.

CLAUSULA SEGUNDA

- 1) A disponibilização do acesso ao iBase Jurídico será efetuado pela SCRIPT BASE a cada um dos associados da JALP por solicitação destes e com a respetiva assinatura do contrato.
- 2) Cada associado deverá indicar o Plano escolhido e o número de utilizadores com os quais pretende aceder ao iBase Jurídico.
- 3) Os contratos a celebrar entre a SCRIPT BASE e o associado da JALP têm um período mínimo e obrigatório de 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

- 1) O presente protocolo não inclui serviços de Formação, Implementação ou Adaptação de software a pedido específico da JALP ou de cada um dos seus associados.
- 2) Todas as parametrizações solicitadas particularmente por cada associado, serão cobradas de acordo com a tabela de preços constante do ANEXO I.
- 3) As atualizações de software promovidas pela SCRIPT BASE, estão incluídas no âmbito do presente protocolo.



- 4) A JALP poderá sugerir alterações ou o desenvolvimento de novas funcionalidades no software, através de comunicação por email dirigido à SCRIPT BASE. Não se constitui, no entanto, obrigação para a SCRIPT BASE a realização das mesmas.
- 5) A JALP declara expressamente que a celebração do presente protocolo não lhe cria nenhum direito de propriedade intelectual, industrial e de autor sobre o sistema informático iBase Jurídico.

CLAUSULA QUARTA

- 1) Durante a vigência do presente protocolo, os associados da JALP com contrato celebrado, pagarão à SCRIPT BASE o valor constante no ANEXO I, a título de contrapartida da disponibilização do software iBASE Jurídico.
- 2) A faturação ao associado referida no ponto anterior, terá início a partir da data da celebração do contrato, sendo que as faturas serão emitidas no início de cada mês, devendo o seu pagamento ser efetuado até ao dia 10 desse mês.
- 3) A mora no pagamento dará lugar à aplicação de juros à taxa legalmente estabelecida.
- 4) As faturas emitidas e vencidas num período superior a 30 dias, levará à suspensão do serviço sem necessidade de qualquer notificação prévia e sem prejuízo do pagamento do valor que se verifique em atraso.
- 5) A partir do dia 1 de janeiro de cada ano civil, a Script Base poderá proceder a atualizações dos valores descritos no ANEXO I.
- 6) O presente protocolo vigora pelo prazo de 12 (doze) meses, com início na presente data.
- 7) O presente protocolo é auto renovável por igual período desde que não exista denúncia do mesmo, por qualquer um dos OUTORGANTES, nos 30 dias antes da data de renovação.

CLAUSULA QUINTA

- 1) Em tudo o que se mostre omissso aplicar-se-á a lei civil geral e a legislação referente à utilização de informática.
- 2) Para dirimir quaisquer questões emergentes da interpretação ou da execução do presente protocolo, os outorgantes convencionam em designar como competente o foro da comarca de Braga, com expressa renúncia a qualquer outro.

Quaisquer alterações ao presente protocolo apenas serão válidas se efetuadas por escrito, e com expressa menção da cláusula alterada ou revogada.

O presente protocolo é feito em 6 páginas, apenas impressas na parte da frente e em dois originais, um para cada um dos OUTORGANTES.

Feito em Braga aos 22 dias do mês de abril de 2022.

PELA SCRIPT BASE



PELA JALP



 Dr. S. M. Hossain

ANEXO I

A adesão ao iBase Jurídico e/ou serviços adicionais, é efetuada através da subscrição de um dos planos disponíveis, constantes da lista de preços.

Lista de Preços

ibase
jurídico

ESCOLHA O PLANO QUE MELHOR ATENDA À SUA NECESSIDADE

	BASIC 22 €	PROFESSIONAL 29 €	ENTERPRISE 36 €
por utilizador / mês (pgto anual)			
26 € (pgto mensal por débito direto)			
29 € (pgto mensal por transferência)			
Número de processos	Ilimitado	Ilimitado	Ilimitado
Controlo de tarefas e prazos	✓	✓	✓
Gestão de clientes e custos	✓	✓	✓
Módulo de contabilidade	✓	✓	✓
Geração de documentos	✓	✓	✓
Alertas e notificações	✓	✓	✓
Calendário e eventos	✓	✓	✓
Geração de guias CTT	✓	✓	✓
Minutas pré-configuradas	✓	✓	✓
Módulo de faturação			
PER e Insolvências	X		
Armazenamento	1 GB por utilizador	3 GB por utilizador	5 GB por utilizador
Formação online	2 horas	2 horas	4 horas
Help desk	1h/mês tickets	1h/mês tickets e telefone*	2h/mês tickets e telefone*
• Configuração de perfis e permissões			35 € / hora
• Tratamento e importação de dados			35 € / hora
• Criação de workflows personalizados			45 € / hora
• Criação de manual de procedimentos			45 € / hora
• Modelos extras de minutas			20 € / pacote de 25 minutas
• Acesso externo ao cliente			10 € / cliente / mês
• Tempo adicional de help desk			35 € / hora
• Formação online			45 € / hora
• Formação presencial			600 € para 8 hrs 400 € para 4 hrs
• Espaço extra de armazenamento cloud			6,25 € para 50 GB / mês
• Automatismo de recolha de notificações CITIUS**			75 € por cédula / mês
• Automatismo de recolha de notificações TAF**			20 € por cédula / mês
• Serviços adicionais de PER e Insolvências***			30 € por escritório / mês

- Configuração de perfis e permissões
- Tratamento e importação de dados
- Criação de workflows personalizados
- Criação de manual de procedimentos
- Modelos extras de minutas
- Acesso externo ao cliente
- Tempo adicional de help desk
- Formação online
- Formação presencial
- Espaço extra de armazenamento cloud
- Automatismo de recolha de notificações CITIUS**
- Automatismo de recolha de notificações TAF**
- Serviços adicionais de PER e Insolvências***

(*) Linha de apoio técnico disponível de 2F a 6F, das 09h00 às 13h00; 14h00 às 18h00

(**) Setup fee de 250 € para instalação e implementação dos automatismos

(**) Observatório, envio diário de email com insolvências; consulta a credores

Nota: Aos valores apresentados, acresce IVA a taxa legal em

Notes and References, *Continued* 3

IBASE.RU

VERVIER

IBASE.PT



Através do presente protocolo, o associado da JALP, dispõe das seguintes condições especiais de adesão ao iBase Jurídico:

- Plano Basic: 10 % de desconto do valor de tabela, no primeiro ano de contrato;
- Plano Professional: ao valor de tabela do Plano Basic, no primeiro ano de contrato;
- Plano Enterprise: ao valor de tabela do Plano Professional, no primeiro ano de contrato;
- Automatismos: isenção do setup fee na contratação dos serviços de automatismos CITIUS e TAF.

Aos valores apresentados, acresce IVA à taxa legal em vigor.